

EDITAL


N.º 49/2015

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

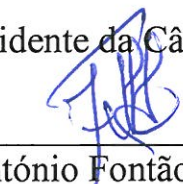
Torno Público que, para a realização das Corridas de Cavalos, fica proibido, entre as 12h00 e as 19h00 do dia 1 de Setembro (Terça-feira), o trânsito automóvel e estacionamento nas seguintes artérias:

- **RUA JOÃO MANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA**
- **RUA SEQUEIRA COSTA** (até ao cruzamento com o caminho do Caga Fogo)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Francisco José Pinto), Coordenador Técnico, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 28 de Agosto de 2015.

O Presidente da Câmara,


(José António Fontão Tulha)

